



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2016

Pregão nº 56/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.278.326/0001-03, neste ato representada por JONEI BORTOLANZA, portador do CPF nº 729.832.729-15 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 31/07/2019.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 31/07/2019, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 01/08/2018.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA
19.278.326/0001-03
JONEI BORTOLANZA
729.832.729-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2016
Pregão nº 56/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

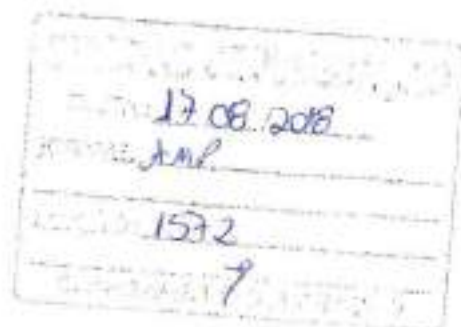
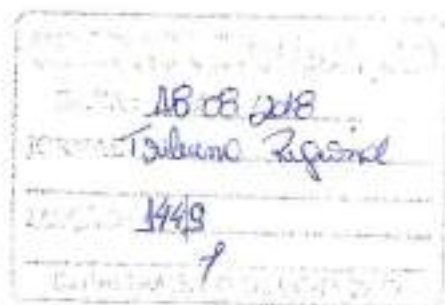
CONTRATADA: DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 31/07/2019

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: JONEI BORTOLANZA - Representante Legal



ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:03DE2B0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2016

Pregão nº 56/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 31/07/2019

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JONEI BORTOLANZA
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:769F12D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2016

Pregão nº 56/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação L

VIGENCIA ATUAL: 31/07/2019

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
ALINE MEIRA JUNGES
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:4BBE213F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2017

Pregão nº 57/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanato, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: CRISTINA BONFLEUR
VIGENCIA ATUAL: 02/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
CRISTINA BONFLEUR
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:06687D53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2017

Pregão nº 57/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanato, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ERALDO MOREIRA - MEI;

VIGÊNCIA: 02/08/2019

VALOR RENOVADO: R\$ 6.750,00

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ERALDO MOREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:B2CD5768

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2017

Pregão nº 57/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanato, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JORGE PAULO KLEINHANS - MEI;

VIGÊNCIA: 02/08/2019

VALOR RENOVADO: R\$ 3.255,00

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JORGE PAULO KLEINHANS
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:946F0C6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação de Sala de Fisioterapia e Reabilitação na Unidade Básica de Saúde - UBS COPASA, utilizando recursos do Termo de Adesão/SESAVIR, VIGÊNCIA: Sete meses.
CONTRATO Nº 186/2018
CONTRATADA: ALVES E SARTORI LTDA - EPP
VALOR: R\$ 2.379,99 (dois e trezentos e setenta e nove reais e novecentos e noventa centavos).
CONTRATO Nº 186/2018
CONTRATADA: A.C MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP
VALOR: R\$ 3.729,58 (três e setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº 187/2018
CONTRATADA: BERNINI ROCHA LTDA - ME
VALOR: R\$ 4.327,99 (quatro mil e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).
CONTRATO Nº 188/2018
CONTRATADA: DENITRY COMERCIAL EIRELI - ME
VALOR: R\$ 2.435,30 (dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).
CONTRATO Nº 189/2018

CONTRATADA: DINGMOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
VALOR: R\$ 1.063,88 (um mil e sessenta e três reais).
CONTRATO Nº 178/2018
CONTRATADA: EUSMEDI COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP
VALOR: R\$ 3.581,00 (três mil e quinhentos e oitenta e um reais).
CONTRATO Nº 179/2018
CONTRATADA: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI - EPP
VALOR: R\$ 3.300,80 (três mil e trinta e dois reais e oitenta centavos).
CONTRATO Nº 172/2018
CONTRATADA: MARCOS JEFFERSON RORGES SANTOS - ME
VALOR: R\$ 3.180,00 (três mil e oitenta e oitenta reais).
CONTRATO Nº 173/2018
CONTRATADA: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP
VALOR: R\$ 103,70 (cento e trinta e sete reais e sete centavos).
CONTRATO Nº 174/2018
CONTRATADA: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
VALOR: R\$ 944,25 (novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
CONTRATO Nº 175/2018
CONTRATADA: ORTOPEDICA CENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HORTOFRUTICÍDOS E HOSPITALARES LTDA - ME
VALOR: R\$ 4.580,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta reais).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CONVITE
MARCOS ALFREDO ZANDONA, Prefeito Municipal de Barração, convide a população em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 24 de Agosto de 2018 (segunda-feira), às 08:30 (oito e trinta) horas, na antiga Câmara Municipal de Vereadores de Barração anexo a Prefeitura Municipal - para a elaboração do Projeto de Lei Complementar Anual relativo ao ano 2019.
Barração/PR, 17 de Agosto de 2018.
MARCOS ALFREDO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
Atividade Nº: 06/2018 - Contrato Nº: 020/18
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: DAYVILI AUTOMÓVEIS LTDA - ME
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) a ser pago em parcelas e adiantamento em duas e noventa e nove centavos.
Vigência: 06/2018 - 06/2019
Lote: 01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/18
Recurso: 00000000
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO AUTOMÓVEL, 078, 747, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.
Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: AGERBAL DA ROCHA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2018 - Pregão nº 56/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEIS E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: DNA GENÉTICA DO BRASIL COMERCIO LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 25/07/2018
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018
Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: JONNY BORTOLANZA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2017 - Pregão nº 57/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de atendimento, instrumentos musicais, informático, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: TATIANE RECALCATTI LORENCE - MEI
VIGÊNCIA ATUAL: 02/08/2018 - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018
Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: TATIANE RECALCATTI LORENCE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2017 - Pregão nº 58/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreira, pintura e outros
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: AGERBAL DA ROCHA
VIGÊNCIA ATUAL: 05/08/2018
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018
Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: AGERBAL DA ROCHA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2018 - Pregão Nº 21/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
VALOR REAJUSTE: 1.692,80
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018
Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: EDUARDO JOSE PRANDO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2018 - Pregão nº 56/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEIS E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: Sereis do Brasil Comercio Importação e Exportação L
VIGÊNCIA ATUAL: 31/07/2018
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018
Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: Alina Maria Junge - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2017 - Pregão nº 57/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de atendimento, instrumentos musicais, informático, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: CRISTINA BONFLEUR
VIGÊNCIA ATUAL: 02/08/2018
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018
Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: CRISTINA BONFLEUR - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2017 - Pregão nº 57/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de atendimento, instrumentos musicais, informático, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: ERALDO MOREIRA - MEI
VIGÊNCIA: 02/08/2018
VALOR REAJUSTADO: R\$ 6.750,00
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018
Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: ERALDO MOREIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017 - Pregão nº 57/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de atendimento, instrumentos musicais, informático, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: JORGE PAULO KLEIMHANS - MEI
VIGÊNCIA: 02/08/2018
VALOR REAJUSTADO: R\$ 3.255,00
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018
Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: JORGE PAULO KLEIMHANS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017 - Pregão nº 57/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreira, pintura e outros
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER - MEI
VIGÊNCIA: 02/08/2018 - VALOR REAJUSTADO: R\$ 3.255,00
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018
Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: LURDES MAGGIONI SCHREINER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2017 - Pregão nº 57/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de atendimento, instrumentos musicais, informático, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT
VIGÊNCIA ATUAL: 02/08/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018
Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2017 - Pregão nº 57/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de atendimento, instrumentos musicais, informático, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: VILSON LIMA DOS SANTOS JUNIOR
VIGÊNCIA ATUAL: 02/08/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018
Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: VILSON LIMA DOS SANTOS JUNIOR - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2017 - Pregão nº 57/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreira, pintura e outros
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: MARCOS DA SILVA RIBEIRO
VIGÊNCIA ATUAL: 03/08/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018
Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: MARCOS DA SILVA RIBEIRO - Representante Legal

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001 E

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde

LOTE 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7217	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COMP	0,52	10.400,00
2	1491	ALBENDAZOL 400 MG	750,00	COMP	1,00	750,00
3	1494	AMBROXOL 6MG/ML - ADULTO 100ML	1.500,00	FRASC	2,80	4.200,00
4	9879	ANTICONCEPCIONAL - LEVONORGESTREL 0,10MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG COM 21 COMP.	350,00	CART	14,00	4.900,00
5	5455	ANTICONCEPCIONAL LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG C/21 COMP	5.000,00	CART	5,54	27.700,00
6	7219	BROMOPRIDA 10MG	30.000,00	COMP	0,35	10.500,00
7	1504	BUTILBROMETO DE ESCOPCLAMINA 10MG GOTAS 20ML	2.000,00	FRASC	7,80	15.600,00
8	11532	CARVEDILOL - 25 MG	5.000,00	COMP	1,20	6.000,00
9	1508	CEFALEXINA SUSP. - 250 MG/5 ML 60ML	1.200,00	FRASC	5,38	6.456,00
10	8795	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	80.000,00	COMP	0,72	57.600,00
11	9863	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML	400,00	AMP	13,34	5.336,00
12	2666	ERITROMICINA 50MG/ML 60ML	500,00	FRASC	5,62	2.810,00
13	8658	ITRACONAZOL 100MG	2.000,00	COMP	2,98	5.960,00
14	2640	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2 MG	8.000,00	COMP	0,18	1.440,00
15	5466	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO 60ML	1.500,00	FRASC	21,50	32.250,00
16	1065	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDOS	25.000,00	COMP	0,35	8.750,00
17	6859	RANITIDINA 25MG INJETAVEL 2ML	1.000,00	AMP	1,40	1.400,00
18	2677	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG/DOSE C/200 DOSES	700,00	FRASC	20,00	14.000,00
19	1554	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG	10.000,00	COMP	0,45	4.500,00
TOTAL						220.552,00

JUSTIFICATIVA: ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

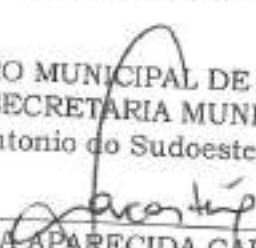
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2015.


JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTINA
SECRETARIA DE SAÚDE



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1900	06.001.10.301.1001.2023	303

Santo Antonio do Sudoeste, 24/06/2015.

[Handwritten Signature]
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/06/2015.

[Handwritten Signature]
SINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/06/2015.

[Handwritten Signature]
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELJANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 343/2015

003

Solicitação: 343
 Número: 343
 Tipo: Aquisição de Material
 Solicitante: 550194-6 JAINAINA APARECIDA CARMINATTI ORTINA
 Código Nome: 550194-6 JAINAINA APARECIDA CARMINATTI ORTINA
 Local: 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
 Código Nome: 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
 Órgão: 08 SECRETARIA DE SAUDE
 Nome: 08 SECRETARIA DE SAUDE
 Entrega: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Local: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Descrição: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde.
 Para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde.
 Justificativa: Para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde.
 Lote: 001 Lote 001
 Critério em: 24/06/2015
 Quantidade de Lotes: 19
 Processo Gerado: 437/2015
 Pagamento: Mensalmente conforme
 Prazo: 2 Dias

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007217	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	20.000,00	0,52	10.400,00
001491	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	750,00	1,00	750,00
001494	AMBROXOL 5MG/ML - ADULTO 100ML	FRASC	1.500,00	2,80	4.200,00
009878	ANTICONCEPCIONAL - LEVONORGESTREL 0,10MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG COM 21 COMP	CART	350,00	14,00	4.900,00
005455	ANTICONCEPCIONAL LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG C/21 COMP	CART	5.000,00	5,54	27.700,00
007219	BROMOPRIDA 10MG	COMP	30.000,00	0,35	10.500,00
001504	BUTILBROMETO DE ESCÓPOLAMINA 10MG GOTAS 20ML	FRASC	2.000,00	7,50	15.000,00
011532	CARVEDILOL - 25 MG	COMP	5.000,00	1,20	6.000,00
001508	CEFALEXONA SUSP. - 250 MG/5 ML 60ML	FRASC	1.200,00	5,38	6.456,00
006795	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	COMP	80.000,00	0,72	57.600,00
009883	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML	AMP	400,00	13,34	5.336,00
002568	ERITROMICINA 50MG/ML 80ML	FRASC	500,00	5,62	2.810,00
007558	ITRACONAZOL 100MG	COMP	2.000,00	2,98	5.960,00
007540	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2 MG	COMP	8.000,00	0,18	1.440,00
005465	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO 80ML	FRASC	1.500,00	21,50	32.250,00
001065	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDOS	COMP	25.000,00	0,36	9.000,00
008859	RANITIDINA 25MG INJETAVEL 2ML	AMP	1.000,00	1,40	1.400,00
002677	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG/DOSE C/200 DOSES	FRASC	700,00	20,00	14.000,00
001554	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80MG	COMP	10.000,00	0,45	4.500,00
				TOTAL	220.662,00
				TOTAL GERAL	220.662,00

LÔTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
6	7217	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COMP	0,8	16000,00
7	11530	ACIDO FOLINICO 10MG CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	250	COMP		0,00
8	1491	ALBENDAZOL 400 MG	750	COMP	9,46	7095,00
13	1294	AMBROXOL 6MG/ML - ADULTO 100ML	1.600,00	FRASC	22,13	35395,00
22	9879	ANTICONCEPCION AL - LEVONORGESTRE L 0,10MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG COM 21 COMP	350	CART	14,56	5121,00
24	9455	ANTICONCEPCION AL LEVONORGESTRE L 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG C/21 COMP	5.000,00	CART	5,54	27700,00
28	9897	BENZILPENICILINA 1.200.000UI COM DILUENTE FRASCO AMPOLA	800	AMP		0,00
32	7219	BROMOPRIDA 10MG	30.000,00	COMP	0,39	11700,00
38	1504	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG GOTAS 20ML	2.000,00	FRASC	10,77	21540,00
42	11532	CARVEDILOL - 25 MG	5.000,00	COMP	1,36	6800,00
45	1508	CEFALEXINA SUSP - 250 MG/5 ML 60ML	1.200,00	FRASC	5,04	6048,00
56	6795	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	80.000,00	COMP	1,32	105600,00
69	9863	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML	400	AMP	13,34	5336,00
71	2866	ERITROMICINA 50MG/ML 60ML	500	FRASC	4,66	2325,00

0,52

? 1,50

? 2,90

0,35

7,73

1,20

5,38

0,72

5,62

72	11533	ESPIRAMICINA 500 MG - CAIXA COM 16 COMPRIMIDOS	625	CAIXA		0,00
84	8888	ITRACONAZOL 100MG	2.000,00	COMP	4,78	9560,00
93	2640	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2 MG	8.000,00	COMP	0,18	1440,00
116	5465	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO 60ML	1.500,00	FRASC	21,5	32250,00
123	1065	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDOS	25.000,00	COMP	0,48	12000,00
126	2677	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG/DOSE C/200 DOSES	700	FRASC	27,45	19215,00
134	1654	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG	10.000,00	COMP	0,7	7000,00
105	9877	SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI, SULFATO DE NEOMICINA 5MG, HIDROCORTISONA 10MG. FRASCO 100ML	800	FRASC		0,00
		RANITIDINA INJETÁVEL	1000	AMP	1,6	1600,00
TOTAL						331535,00

2,80
0,16
0,35
20,80
0,42
1,39

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS

PATO BRANCO, 18 DE JUNHO DE 2015.

95.368.320/0001-05
 DAMEDI DABRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
 CEP 85501-090
 PATO BRANCO - PR

for named

006

ORCAMENTO

Nº: 18.479

Total Pedido: 82.095,60

Emissão: 12/06/2015 Vendedor: ALEXSANDRO DOS SANTOS
 Cliente: 1.902 FUNDO M. SAUDE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27 Inscrição/RG: ISENT0
 Endereço: R SANTOS DUMONT Nº: 676 Telefone: 46 3563-8000
 Bairro: CENTRO Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Compl:
 UF: PR CEP: 85710000
 Comprador:
 Dt Incl: 12/06/2015 - 10:22:53

Cód	Produto	Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Total
52 Ord: 6	ACIDO FOLICO 5MG CPR - AFOPIC - TEUTO	TEUTO	CPR	20.000	0,2487	4.974,0000
		Lote:		Fab:	Val:	
135 Ord: 8	ALBENDAZOL 400MG CPR - G. PRATI	PRATI	CPR	750	0,8000	600,0000
		Lote:		Fab:	Val:	
203 Ord: 13	AMBROXOL 30MG/5ML AD. 100ML - BRONQTRAT - NATULAB		FR	1.500	2,7500	4.125,0000
		Lote:		Fab:	Val:	
2.137 Ord: 24	LEVONORG.+ETINILESTRADIOL 0,15/0,03MG C/21 - CICLO 21	UNIÃO QUIMICA	BLT	5.000	3,0000	15.000,0000
		Lote:		Fab:	Val:	
554 Ord: 32	BROMOPRIDA 10MG CPR. - G. PRATI	PRATI	CPR	30.000	0,2383	7.149,0000
		Lote:		Fab:	Val:	
608 Ord: 38	BUTIL. ESCOPOLANINA 10MG/ML GTS 10ML - PRATI	PRATI	GTS	2.000	4,7000	9.400,0000
		Lote:		Fab:	Val:	
4.047 Ord: 42	CARVEDILOL 25MG CPR - KARVIL - TORRENT	TORRENT	CPR	5.000	0,2500	1.250,0000
		Lote:		Fab:	Val:	
746 Ord: 45	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSP. - G. TEUTO	TEUTO	FR	1.200	5,7250	6.870,0000
		Lote:		Fab:	Val:	
1.183 Ord: 56	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CPR - POLTAX - GEOLAB	GEOLAB	CPR	80.000	0,1250	10.000,0000
		Lote:		Fab:	Val:	
1.425 Ord: 71	ERITROMICINA 250MG/5ML 60ML SUSP - RUBROMICIN - PRATI	PRATI	FR	500	6,6000	3.300,0000
		Lote:		Fab:	Val:	
5.386 Ord: 84	ITRACONAZOL 100MG CPR - NEO ITRAX - NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	CPR	2.000	0,8833	1.766,6000
		Lote:		Fab:	Val:	
1.152 Ord: 93	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR - HYSTIN - GEOLAB	GEOLAB	CPR	8.000	0,1500	1.200,0000
		Lote:		Fab:	Val:	
2.940 Ord: 123	RANITIDINA 150MG CPR - ULTIDEN - GEOLAB	GEOLAB	CPR	25.000	0,1750	4.375,0000
		Lote:		Fab:	Val:	
3.049 Ord: 126	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG C/200 DOSES - AERODINI - TEUTO	TEUTO	FR	700	13,5000	9.450,0000
		Lote:		Fab:	Val:	
3.348 Ord: 134	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CPR - G. PRATI	PRATI	CPR	10.000	0,1457	1.457,0000
		Lote:		Fab:	Val:	
2.950 Ord: 136	RANITIDINA INJ 25MG/ML 2ML - G. TEUTO	TEUTO	AMP	1.000	1,1790	1.179,0000
		Lote:		Fab:	Val:	

0078

ORCAMENTO

Nº: 18.479

Total Pedido: 82.095,60

Emissão: 12/06/2015	Vendedor: ALEXSANDRO DOS SANTOS	
Cliente: 1.902 FUNDO M. SAUDE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27	Inscrição/RG: ISENT0	Telefone: 46 3563-8000
Endereço: R SANTOS DUMONT	Nº: 676	Compl:
Bairro: CENTRO	Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	UF: PR CEP: 85710000
Comprador:		
	Dt Incl: 12/06/2015 - 10:22:53	

Cód	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
-----	---------	-------	----	------	----------	-----------

Substituição Tributária: 0,00
Frete:

Total Pedido: 82.095,60

Condição de Pagamento: 30DD
V-1:12/07/15 R\$: 82.095,60
..... Assinatura

Obs:



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 39/2015

008

Página 1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 006: 7217 ACIDO FOLICO 5MG	DESERTO
Item 007: 11330 ACIDO FOLINICO 10MG	DESERTO
Item 008: 1691 ALBENDAZOL 400 MG	DESERTO
Item 013: 1484 AMBROXOL 8MG/ML - ADULTO 100ML	DESERTO
Item 022: 9879 ANTICONCEPCIONAL - LEVONORGESTREL 0,10MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG	DESERTO
Item 024: 6465 ANTICONCEPCIONAL LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG	DESERTO
Item 025: 9067 BENZILPENICILINA 1.200.000UI COM DILUENTE	DESERTO
Item 032: 7219 BROMOPRIDA 10MG	DESERTO
Item 038: 1604 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG GOTAS 20ML	DESERTO
Item 042: 11532 CARVEDILOL - 25 MG	DESERTO
Item 045: 1900 CEPALEXINA SUSP. - 250 MG/5 ML 80ML	DESERTO
Item 050: 4795 DICLOFENACO POTASSICO 20MG	DESERTO
Item 060: 8863 ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML	DESERTO
Item 071: 2960 ERUTROMICINA 50MG/ML 60ML	DESERTO
Item 072: 11033 ESPIRAMICINA 500 MG	DESERTO
Item 084: 8858 ITRACONAZOL 100MG	DESERTO
Item 092: 2690 MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2 MG	DESERTO
Item 118: 5488 PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO 60ML	DESERTO
Item 125: 1095 RANITIDINA 150MG COMPRIMIDOS	DESERTO
Item 126: 2677 SALBUTAMOL AEROSOL 100MG/DOSE C/200 DOSES	DESERTO
Item 134: 1554 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPIMA 400/80MG	DESERTO
Item 135: 9677 SULFATO DE POLIMIDONA B 10.000UI, SULFATO DE NEOMICINA 5MG,	DESERTO

Ciclo Item 006/005 : 022

Compras @ andromeda.net.br.

Damiane damiani.com.br.

Dorisa . mel camurtes@yahoo.com.br.

Agel distribui: aoro @ atlook.com

Letimario @ dmiro.com.br.

Sando 2750 @ hotmail.com



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 -
PROCESSO Nº 438/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 056/2015 de 24/06/2015.

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 220.552,00 (Duzentos e Vinte Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

- 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 08/07/2015 até as 09:00 horas.

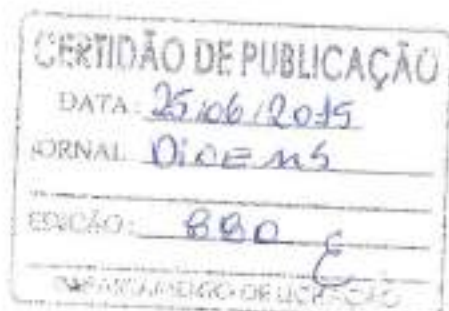
- 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 08/07/2015 às 09:00 horas.

- 5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br, Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de junho de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

011

Quinta-Feira, 25 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 080

Página 436 / 416

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015 -
PROCESSO Nº 438/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.517/2008 de 29/05/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8986 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 056/2015 de 24/06/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 220.552,00 (Duzentos e Vinte Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 08/07/2015 até as 08:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09/07/2015 às 08:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3533-8000 e através do e-mail licitacao@omsias.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de junho de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA,

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

CÂMARA

C4117702

RESOLUÇÃO Nº 07/2015.

SÚMULA: Autoriza a reposição salarial dos Subsidios dos Vereadores do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E A MESA DA CÂMARA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º-Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal, efetuar a reposição Salarial aos Subsidios Mensal dos Vereadores do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no valor de 5,00% (cinco por cento) reposição parcial do índice inflacionário com base do INPC, (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no período de 1º de março de 2014, a 31 de março de 2015.

Art. 2º-Os percentuais constantes no "caput" deste artigo, concedidos aos Subsidios dos Vereadores do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr com efeitos financeiros a partir de 1º de Abril de 2014, e nos mesmos índices de reposição concedido aos Servidores Municipais, é decorrente de recomposição dos subsídios, por incorporação do índice inflacionário, tendo como indexador o INPC, apurado no período de 01 de março de 2014, a 31 de Março de 2015, para fins de dar cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X da Constituição Federal e ao que dispõe o artigo 9º, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua captação e com efeitos financeiros e orçamentários retroativos a partir de 01 de Abril de 2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 22 DE JUNHO DE 2015.

SERGIJO ANTONIO DE MATTOS

Presidente

C4117702

SÃO JORGE D'OESTE

PREFEITURA

Decreto nº 2028/2015

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar do Município de São Jorge D'Oeste, e dá outras providências.

Gimar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. As normas de convocação a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar do Município de São Jorge D'Oeste para os dias 28/06/2015, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e do Conselho Municipal da Merenda Escolar.

Art. 2º. O tema central da Conferência será Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por direitos e soberania alimentar.

Art. 3º. A Conferência de Segurança Alimentar será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, com início às 14:00 horas.

Art. 4º. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Agricultura.

Art. 5º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resolução deliberada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, 52º ano de emancipação.

Gimar Paixão

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/07/2015 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS CIRANDA DA VIDA-EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E ESCOLA LA SALLE- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS REFERENTE AO PODE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 08/07/2015 às 08h30min. Local de realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 24/06/2015. Gimar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

C4117702

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/07/2015 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HERBICIDA DESSECANTE A SER UTILIZADO NA CONSERVAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 08/07/2015 às 14h00. Local de realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 24/06/2015. Gimar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/07/2015 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE ESTOFARIA, CONsertos DE CADEIRAS, BANCOS, CADEIRA DE RODAS, TOLDOS, BANCOS DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, MAQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 09/07/2015 às 08h30min. Local de realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 24/06/2015. Gimar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

C4117702



Mão Única Atividade Interdisciplinar com Certificado
Pedido ICP-Brasil, AVALIADA - Associação dos Municípios
do Sudoeste do Paraná de gestão de excelência de forma
docente, desde que investido através do site.



Para consultar a autenticidade do
certificado do tempo, informe o
código ao lado do site.

Fortificação Oficial de Tempo do Desenvolvimento
Neuroci - Ministério da Ciência e Tecnologia

20737206



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015
PROCESSO Nº 438/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 18.069/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **08/07/2015, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **08/07/2015, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1980	08.001.10.301.1001.2023	303

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **08/07/2015, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015
DATA DE ABERTURA: 08/07/2015, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015
DATA DE ABERTURA: 08/07/2015, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não comprovem enquadramento no regime de ME/EPP conforme previsto na Lei Complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.

7.1.1 - a EMPRESA que apresentar a proposta eletrônica e a impressa em discordância ou apresentar a proposta eletrônica mal preenchida que o sistema não aceite a sua importação e interfira no andamento do processo, a empresa será desclassificada.

Na proposta deverá constar:

- a) especificação e marca do produto cotado;*
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até 04 (QUATRO) casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I;*
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;*
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;*
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);*
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.*
- g) Quadro societário da empresa atualizado.*

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutáveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**
- e) apresentar proposta eletrônica com divergência da impressa e não preenchida corretamente.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaccidas, inelegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

habilitação.

9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

9.3 - Quando a microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4 Habilitação Técnica

9.4.1 - Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela **Vigilância Sanitária Estadual ou municipal**. Em caso da Licença Sanitária vencida, a licitante poderá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação (protocolo) de revalidação, acompanhada da cópia da Licença Sanitária vencida.

9.4.2 - Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela **ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.4.3 - Certificado de Responsabilidade Técnica do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes.

9.4.4 - Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do medicamento. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado do semestre anterior ao do vencimento.

9.4.4.1 - Quando o medicamento for isento de registro, deverá ser apresentado o documento de que comprove sua isenção, emitido pela **ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde**.

9.4.5 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde.

9.4.5.1 - Em se tratando de **PRODUTO IMPORTADO** a licitante, poderá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitidos pela autoridade sanitária do país de origem (cópia autenticada), com tradução juramentada, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira na Unidade Fabril.

9.4.5.2 - No caso de medicamento dispensado de apresentação do CBPF, deverá ser apresentado documento comprobatório de isenção, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou documento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

9.4.6 - Os certificados que se refere os itens 9.4.4 e 9.4.5 deverão ser apresentados fora do envelope no momento que a empresa for vencedora da rodada de lances do pregão, item por item, só será anexado ao processo os certificados correspondentes a cada item vencedor de cada empresa. Se a empresa não apresentar será declarada inabilitada, passando para a segunda classificada.

9.5- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.6- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, os medicamentos deverão conter a numero do lote e prazo de validade, sendo que o prazo de validade deverá ser superior a 6 (seis) meses.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 220.552,00 (Duzentos e Vinte Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo,



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mensalmente em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de junho de 2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde, de acordo com as especificações abaixo:**

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7217	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COMP	0,52	10.400,00
2	1491	ALBENDAZOL 400 MG	750,00	COMP	1,00	750,00
3	1494	AMBROXOL 6MG/ML - ADULTO 100ML	1.500,00	FRASC	2,80	4.200,00
4	9679	ANTICONCEPCIONAL - LEVONORGESTREL 0,10MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG COM 21 COMP.	350,00	CART	14,00	4.900,00
5	5455	ANTICONCEPCIONAL LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG C/21 COMP	5.000,00	CART	5,54	27.700,00
6	7219	BROMOPRIDA 10MG	30.000,00	COMP	0,35	10.500,00
7	1504	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG GOTAS 20ML	2.000,00	FRASC	7,80	15.600,00
8	11532	CARVEDILOL - 25 MG	5.000,00	COMP	1,20	6.000,00
9	1508	CEFALEXINA SUSP. - 250 MG/5 ML 60ML	1.200,00	FRASC	5,38	6.456,00
10	8795	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	80.000,00	COMP	0,72	57.600,00
11	9863	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML	400,00	AMP	13,34	5.336,00
12	2666	ERITROMICINA 50MG/ML 60ML	500,00	FRASC	5,62	2.810,00
13	8658	ITRACONAZOL 100MG	2.000,00	COMP	2,98	5.960,00
14	2640	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2 MG	8.000,00	COMP	0,18	1.440,00
15	5466	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO 60ML	1.500,00	FRASC	21,50	32.250,00
16	1065	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDOS	25.000,00	COMP	0,35	8.750,00
17	6859	RANITIDINA 25MG INJETAVEL 2ML	1.000,00	AMP	1,40	1.400,00
18	2677	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG/DOSE C/200 DOSES	700,00	FRASC	20,00	14.000,00
19	1554	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG	10.000,00	COMP	0,45	4.500,00
TOTAL						220.552,00

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 056/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 056/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 056/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
 CNPJ/MF Nº _____, sediada
 (Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____
 portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____
 A participar do procedimento licitatório, sob a
 modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015**, instaurado pelo Município de Santo
 Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para
 representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso
 e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA
 SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO
 DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a
 cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>{<VALORCONTRATO#E>},

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de (...) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ N° 09.263.736/0001-27.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 2 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou Judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

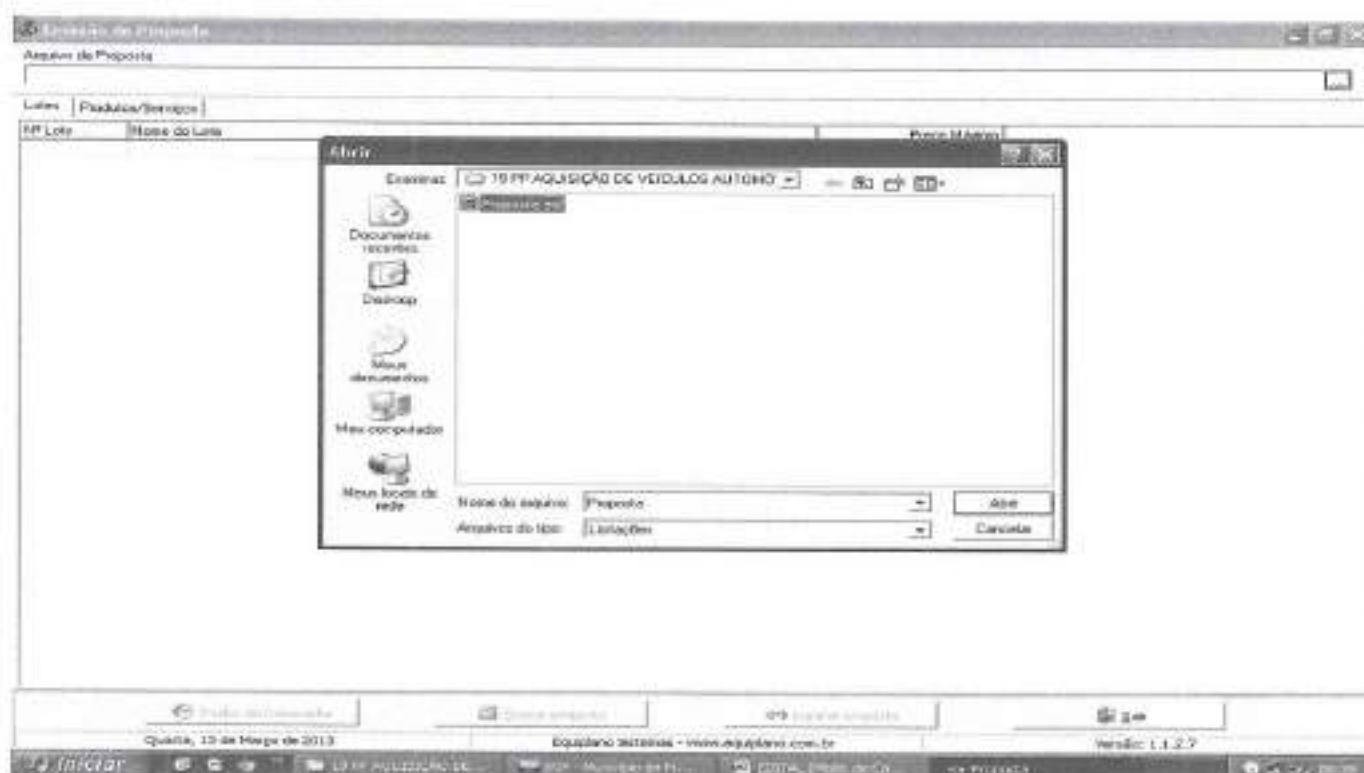
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Exercício do Proposta

Arquivo de Proposta

Entidade: Município de Fátima Bahia

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde	Unid	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.900,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	48.000,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Fornecedor

Quarta, 11 de Março de 2013

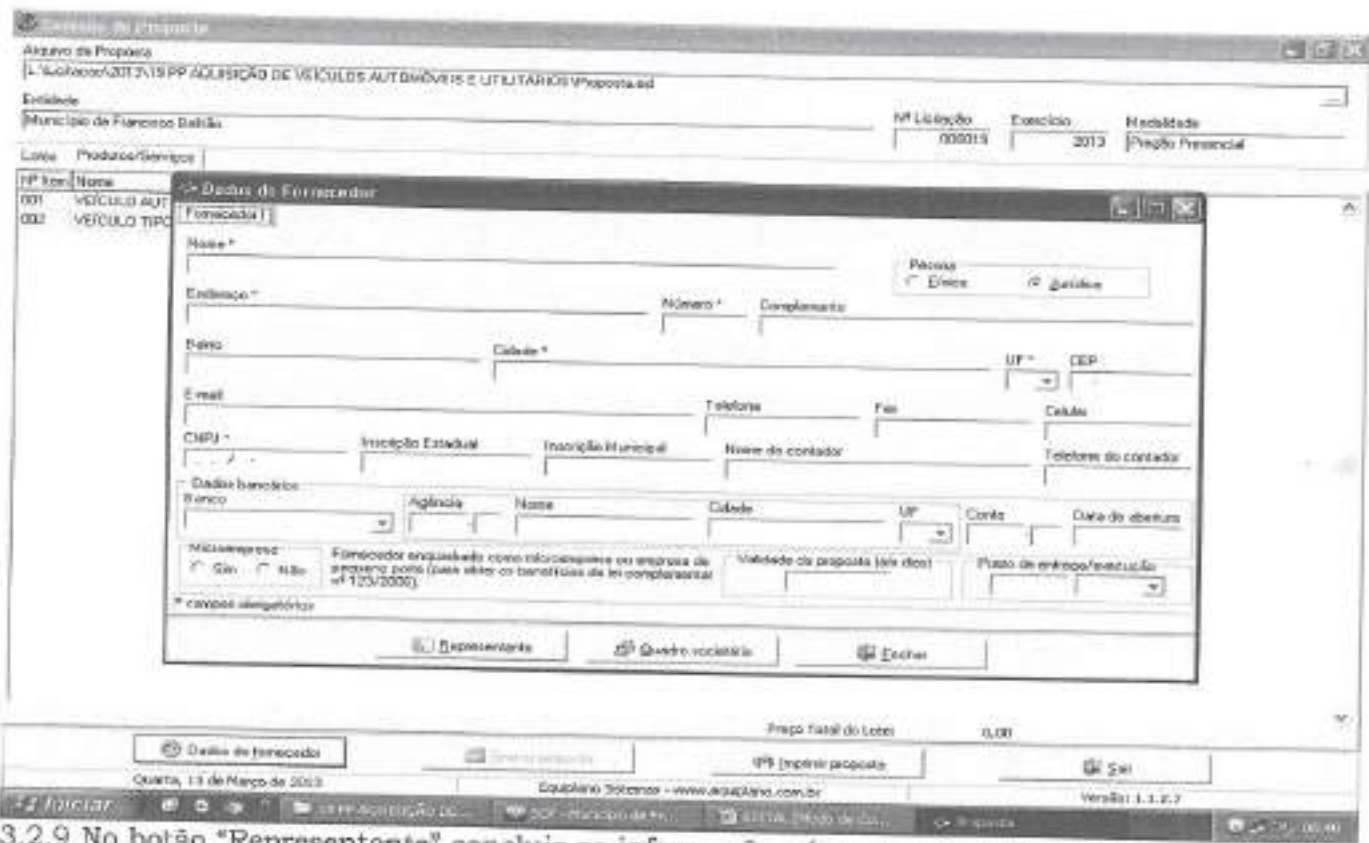
Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br

versão: 1.1.2.7

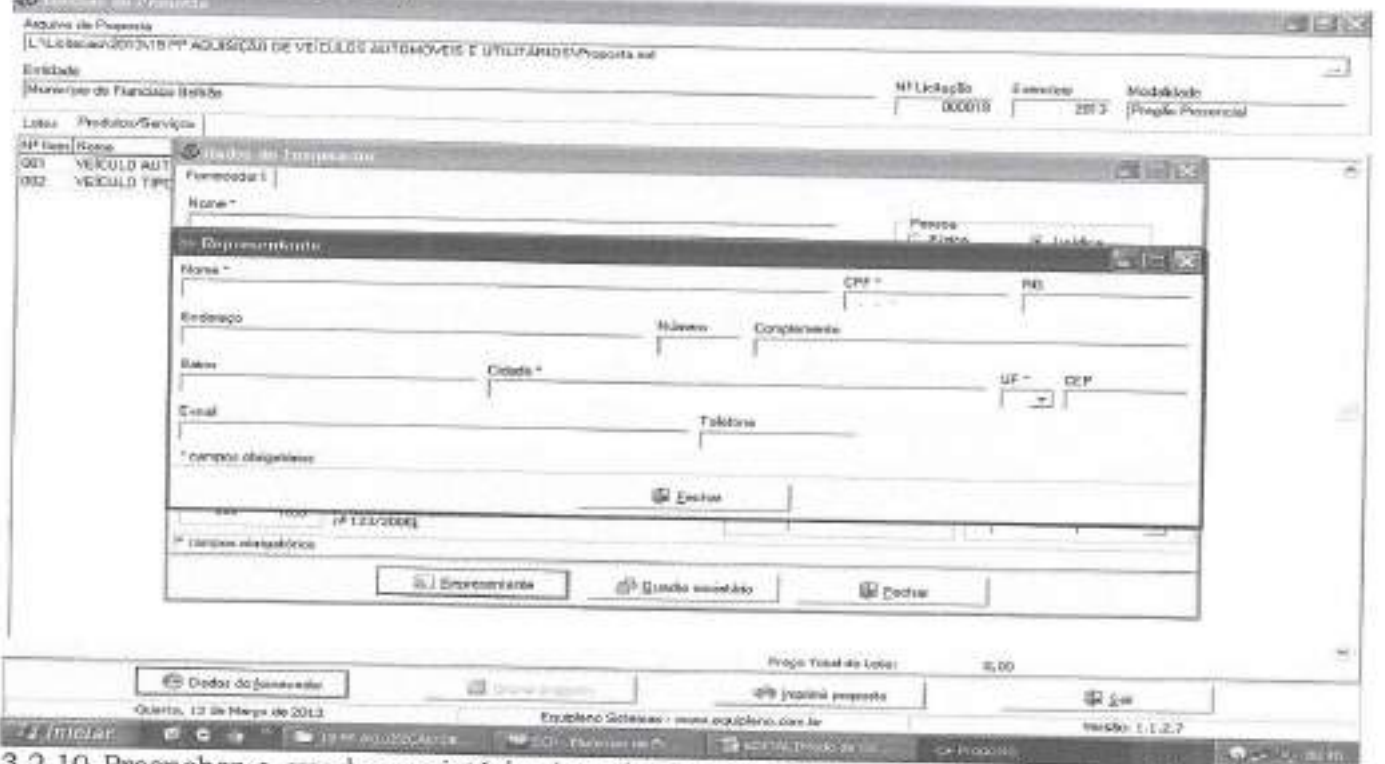
3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:

Arquivo de Proposta

[L:\Licitação\2013\1377-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade

Município de Francisco Beltrão

RP Licitação: 000010 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produto/Serviço

RP Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TER

Quadrante de cadastro

CPF / CNPJ: Nome:

Nome: * Ponto: Física Jurídica

Endereço: Número: Complemento:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

E-mail: Telefone: Fax: Cidade:

CNPJ: Inscricao Estadual: Inscricao Municipal: Mãe do contato: Telefone do contato:

Tipo do cargo ou função: * Tipo de registro: * Data do registro: * Número do registro: *

* campo obrigatório

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Juruanda: Dados da Proposta: Imprimir proposta: Sim

Quarta, 14 de Março de 2013 Equiplano Sistema - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Espropоста.exe que é o programa.



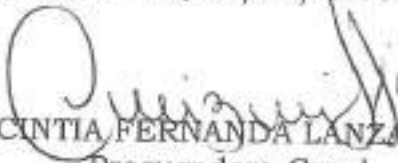
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 056/2015, de 24/06/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

Ê O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 24/06/2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2015 16:13
Para: 'Ligia Carneiro'
Assunto: RES: SOLICITÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Ligia Carneiro [mailto:ligia.agil@outlook.com]
Enviada em: terça-feira, 7 de julho de 2015 15:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITÇÃO DE EDITAL

BOA TARDE !

SOLICITO O ENVIO DO EDITAL N º56/2015 MEDICAMENTOS
ATT: LÍGIA CARNEIRO, ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 20.590.555/0001-48



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2015 09:52
Para: 'Tatiane Manica'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Tatiane Manica [<mailto:tatianemanica@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 6 de julho de 2015 09:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia, segue anexo solicitação de edital do pregão presencial 56/2015.

Att, Tatiane
Prolife Cirúrgica
Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.
CNPJ:85477.586/0001-32
INS. ESTADUAL 42210416-02
(45)3224-8308

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:43
Para: 'Juliana Santos - LMFARMA'
Assunto: RES: PREGÃO PRESENCIAL 056/2015
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Juliana Santos - LMFARMA [mailto:j.santos@lmfarma.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 1 de julho de 2015 12:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 056/2015

Bom dia,

Venho por meio deste e-mail solicitar o edital do **PREGÃO PRESENCIAL 056/2015**.
Abaixo seguem os dados de nossa empresa:

Razão Social: LM Farma Indústria e Comércio LTDA.
CNPJ: 57.532.343/0001-14
Inscr Estadual: 645.457.510.110
Inscr Municipal: 130858
End: Rua Jaguarão nº 95, Chácaras Reunidas, São José dos Campos - SP,
CEP: 12.238-410.
Tel: (12) 3202-1309 / Fax: (12) 3202-1302
E-mail: j.santos@lmfarma.com.br

Att,

The logo for curatec, featuring the word "curatec" in a lowercase, sans-serif font. The letter "c" is stylized with a curved line above it, suggesting a medical or scientific theme.

Juliana Sant'Anna dos Santos
Comercial

Rua Jaguarão, 95 - Chácara Reunidas
CEP: 12238-410 - São José dos Campos - SP - Brasil
Tel: +55 12 3202 1309
www.curatec.com.br

The logo for URGO MEDICAL, featuring the word "URGO" in a bold, uppercase, sans-serif font. The letter "U" is stylized with a curved line above it. Below "URGO" is the word "MEDICAL" in a smaller, uppercase, sans-serif font.

Estamos comprometidos com a construção de um mundo melhor.
Imprima somente o necessário. Recicle. Reduza. Reutilize. 

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:42
Para: 'Fernando Melo'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: esProposta_v1139.zip; EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Fernando Melo [<mailto:fernando.melo@nutriport.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 1 de julho de 2015 12:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital
Prioridade: Alta

Prezados Boa Tarde !

Solicitamos o Edital abaixo, desde já agradecemos.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste	PR	PR/56/2015	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	08/07/2015
---	----	------------	---------------------------	------------

Nutriport
 SP/RS/PR/SC

Fernando Alves de Melo Silva
 Licitações
 (11) 5089-2030
www.nutriport.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:38
Para: 'Juliana Santos - LMFARMA'
Assunto: RES: PREGÃO PRESENCIAL 056/2015
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Juliana Santos - LMFARMA [<mailto:j.santos@lmfarma.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 1 de julho de 2015 08:42
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 056/2015

Bom dia,

Venho por meio deste e-mail solicitar o edital do **PREGÃO PRESENCIAL 056/2015**.
Abaixo seguem os dados de nossa empresa:

Razão Social: LM Farma Indústria e Comércio LTDA.
CNPJ: 57.532.343/0001-14
Inscr Estadual: 645.457.510.110
Inscr Municipal: 130858
End: Rua Jaguarão nº 95, Chácaras Reunidas, São José dos Campos - SP,
CEP: 12.238-410.
Tel: (12) 3202-1309 / Fax: (12) 3202-1302
E-mail: j.santos@lmfarma.com.br

Att,



Juliana Sant'Anna dos Santos

Comercial

Rua Jaguarão, 85 - Chácara Reunidas

CEP: 12238-410 - São José dos Campos - SP - Brasil

Tel: +55 12 3202 1309

www.curatec.com.br



Estamos comprometidos com a construção de um mundo melhor.
Imprima somente o necessário. Recicle. Reduza. Reutilize.



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:36
Para: 'Thayse Ferrari | Altermed Mat Méd Hosp Ltda'
Assunto: RES: Santo Antonio do Sudoeste PP 056/2015
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Thayse Ferrari | Altermed Mat Méd Hosp Ltda [<mailto:licitacoes1@altermed.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 30 de junho de 2015 17:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Santo Antonio do Sudoeste PP 056/2015

Boa tarde,

Solicito o edital com seus anexos referente ao Pregão 056/2015 - Medicamentos.
Obrigada!



 **Thayse Ferrari | Setor de Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |**
 Est. Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep: 89.163-554
 Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
 E-mail: licitacoes1@altermed.com.br

Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:15
Para: 'AZ Dist. Medicamentos.'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO ARQUIVO DA PROPOSTA
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: AZ Dist. Medicamentos. [<mailto:az.medicamentos@gmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 09:23
Para: Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: SOLICITAÇÃO DO ARQUIVO DA PROPOSTA

Bom dia

Solicitamos a gentileza de nos encaminhar o arquivo da proposta do Pregão Presencial nº 056/2015.

Att

Att

*Medicamentos de Az Ltda CNPJ:09.676.256/0001-98
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132
Cep: 85601-030 Francisco Beltrão/PR ☎(46)35235454*

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:13
Para: 'S & R DISTRIBUIDORA LTDA'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: S & R DISTRIBUIDORA LTDA [<mailto:compras@srdistribuidora.net.br>]
Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 08:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom Dia

Venho através deste solicitar o Edital e arquivos referente ao Pregão de Medicamentos N° 449/2015.

No aguardo

Grata

Cleide Damo
S & R Distribuidora LTDA
ADM# - CRA - SC N° 28672
49 3323-0360
49 9106-2985

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:17
Para: 'Juliana Santos - LMFARMA'
Assunto: RES: PREGÃO PRESENCIAL 056/2015
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Juliana Santos - LMFARMA [mailto:j.santos@lmfarma.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 12:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 056/2015

Bom dia,

Venho por meio deste e-mail solicitar o edital do **PREGÃO PRESENCIAL 056/2015**.
Abaixo seguem os dados de nossa empresa:

Razão Social: LM Farma Indústria e Comércio LTDA.
CNPJ: 57.532.343/0001-14
Inscr Estadual: 645.457.510.110
Inscr Municipal: 130858
End: Rua Jaguarão nº 95, Chácaras Reunidas, São José dos Campos - SP,
CEP: 12.238-410.
Tel: (12) 3202-1309 / Fax: (12) 3202-1302
E-mail: j.santos@lmfarma.com.br


Att,



Juliana Sant'Anna dos Santos
Comercial



Rua Jaguarão, 05 - Chácarias Reunidas
CEP: 12238-410 - São José dos Campos - SP - Brasil
Tel: +55 12 3202 1309
www.santaleo.com.br

Estamos comprometidos com a construção de um mundo melhor.
Imprima somente o necessário. Recicle, Reduza, Reutilize. 

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:46
Para: 'Cirurgica JawPR - Licitação - Juan'
Assunto: RES: Solicitação de Edital - PREGÃO PRESENCIAL 438/2015 - 08/07/2015
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Cirurgica JawPR - Licitação - Juan [<mailto:licitacaopr@cirurgicajaw.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 1 de julho de 2015 14:48
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: licitacaopr@cirurgicajaw.com.br
Assunto: Solicitação de Edital - PREGÃO PRESENCIAL 438/2015 - 08/07/2015

Boa Tarde

Solicito a gentileza de nos enviar o edital descrito abaixo:

Qual é prazo de entrega?

Caso não possam estar enviando o edital, mande-nos a relação de medicamentos

- PREGÃO PRESENCIAL 438/2015

Órgão: Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial - 438/2015

Nº DiskLicít:	POA - 4252231
Objeto:	Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde. Para maiores detalhes, acesse http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.aspx
Proposta:	01/01/1900
Abertura:	08/07/2015 - 08:45hs
Observação:	Hora de abertura não divulgada pela fonte.

Cirurgica Jaw comércio de Material Médico Hospitalar Ltda
Rua Iolanda Tulio Borba , 405 – Estância Pinhais
CNPJ: 79.250.676/0002-74 CEP: 83323-380

Juan Vitor Miranda
Administrativo – Jaw Pr
Email: licitacaopr@cirurgicajaw.com.br
Fone: 3557-5200
Fax: 3557-5200

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:57
Para: 'Juliana Santos - LMFARMA'
Assunto: RES: PREGÃO PRESENCIAL 056/2015
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Juliana Santos - LMFARMA [<mailto:j.santos@lmfarma.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 10:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 056/2015

Bom dia,

Venho por meio deste e-mail solicitar o edital do **PREGÃO PRESENCIAL 056/2015**.
Abaixo seguem os dados de nossa empresa:

Razão Social: LM Farma Indústria e Comércio LTDA.
CNPJ: 57.532.343/0001-14
Inscr Estadual: 645.457.510.110
Inscr Municipal: 130858
End: Rua Jaguarão nº 95, Chácaras Reunidas, São José dos Campos - SP,
CEP: 12.238-410.
Tel: (12) 3202-1309 / Fax: (12) 3202-1302
E-mail: j.santos@lmfarma.com.br

Att,


056 E



Juliana Sant'Anna dos Santos
Comercial

Rua Jaguarão, 05 - Chácara Reunidas
CEP: 12235-410 - São José dos Campos - SP - Brasil
Tel: +55 12 3202 1309
www.curatec.com.br



Estamos comprometidos com a construção de um mundo melhor,
imprima somente o necessário, Recicle, Reduza, Reutilize. 

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:57
Para: 'Sys Evolution'
Assunto: RES: Aquisição de edital 56/2015
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

-----Mensagem original-----

De: Sys Evolution [<mailto:licitacao.licitasys@gmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 10:13
Para: LICITAÇÃO
Assunto: Aquisição de edital 56/2015

Bom dia,

Meu nome é Vanessa, eu represento uma empresa terceirizada pelas indústrias farmacêuticas para busca e tratamento de editais e gostaria de ter acesso ao edital número 56/2015 tendo como objeto da licitação o (a): Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais KW01 e distribuição nas unidades municipais de saúdes. . .

Atenciosamente

--
Sys Evolution.

RAZÃO SOCIAL: SYS EVOLUTION

CNPJ: 11061972000102

55 11 5080-0888

Rua Domingos de Moraes, 266 | Vila Mariana | 04010-000 | São Paulo | SP | Brasil

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de junho de 2015 08:58
Para: 'Dimeva Distribuidora de Medicamentos...'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Dimeva Distribuidora de Medicamentos... [mailto:faturamento_dimeva@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 30 de junho de 2015 08:48
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Bom dia,

Venho através deste solicitar edital e arquivo eletrônico para preenchimento da proposta de preço referente ao pregão de medicamentos do próximo dia 08/07/2015.

Att. Jaqueline

faturamento_dimeva@hotmail.com
Pato Branco - PR
(46) 3224-3767

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de junho de 2015 14:06
Para: 'Ligia Carneiro'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Ligia Carneiro [mailto:ligia.agil@outlook.com]
Enviada em: terça-feira, 30 de junho de 2015 10:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOM DIA !

SOLICITO O ENVIO DO EDITAL ABAIXO

ATT : LIGIA CARNEIRO,ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 20.590.555/0001-48

Objeto Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúdes.

Datas prazo: // | abertura: 08/07/2015 09:00 | retirada: // | visita: // |
documentacao: 08/07/2015 09:00

Situação NOVA

Processo 438/2015

Edital PR/56/2015

Preço edital

Preço pasta

Orgão Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Código

Endereço Avenida Brasil, 621 CEP: 85710-000

Telefone (46) 3563-8000

Cidade Santo Antônio do Sudoeste

UF PR

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de junho de 2015 14:05
Para: 'Antoni - A.G.KIENEN'
Assunto: RES: EDITAL - PP 42/2015 - MEDICAMENTOS
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Antoni - A.G.KIENEN [mailto:licitacao02@promedicpb.com.br]
Enviada em: terça-feira, 30 de junho de 2015 09:22
Para: <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Assunto: EDITAL - PP 42/2015 - MEDICAMENTOS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

A/C.: Depto. de Compras e Licitações

Bom dia,
Venho por meio deste solicitar o Edital e o arquivo para a elaboração da proposta referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 438/2015(medicamentos).

Abaixo dados da empresa caso seja necessário:

Razão Social: A. G. KIENEN & CIA. LTDA.
Fantasia: PROMEDIC
CNPJ 82.225.947/0001-65
I.E. 316.03232-04
AV. BRASIL, 98
PATO BRANCO - PR
46 3224 2100

Sem mais, agradeço desde já.

Att.

A. G. KIENEN & CIA. LTDA,
Antoni de Souza
Departamento de Licitações
46 3224 2100

061

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de junho de 2015 15:31
Para: 'Renata C. dos Santos'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Renata C. dos Santos [mailto:renata.santos@licimed.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 29 de junho de 2015 15:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Boa tarde!

Solicito edital 056/2015 de Santo Antonio do Sudoeste.

Att,

Renata Cheslak
Nutricionista
LICIMED - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
renata.santos@licimed.com.br
(51) 9239-6746

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de junho de 2015 15:30
Para: 'Marcio Dimaci'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Marcio Dimaci [mailto:marcio@dimaci.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 29 de junho de 2015 14:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa tarde.
Solicito o envio do Edital 56/2015.
No aguardo.
Obrigado.

DIMACI/PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Att.
Marcio C. Sales | Exec. de Vendas
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

☎ 41 3028 2375  marciodimaci
☎ 41 9236 2781
✉ marcio@dimaci.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de junho de 2015 14:06
Para: 'simone'
Assunto: RES: Solicitação edital pregão presencial 56/2015 Aquisição de medicamentos
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip; PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: simone [mailto:simone@cirurgicasantacruz.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 29 de junho de 2015 11:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital pregão presencial 56/2015 Aquisição de medicamentos

Bom dia

Solicito o edital pregão presencial 56/2015 Aquisição de medicamentos

Simone Bohnen

Setor Licitações

(51) 2107-9000 / 0800 727 6677

simone@cirurgicasantacruz.com.br

simonebohnen.csc

http://www.cirurgicasantacruz.com.br

CIRÚRGICA SANTA CRUZ 
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Trabalhando com você pela vida

Rua Cel. Oscar Jost, 1963
Santa Cruz do Sul – RS CEP 96815-010

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e o comprometimento com os Custos.
Before printing this page think about your responsibility with the Natural Environment & Cost Saving.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

065

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de junho de 2015 08:12
Para: 'Sys Evolution'
Assunto: RES: Aquisição de edital 56/2015
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

-----Mensagem original-----

De: Sys Evolution [<mailto:licitacao.licitasys@gmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 16:31
Para: LICITAÇÃO
Assunto: Aquisição de edital 56/2015

Bom dia,

Meu nome é Vanessa, eu represento uma empresa terceirizada pelas indústrias farmacêuticas para busca e tratamento de editais e gostaria de ter acesso ao edital número 56/2015 tendo como objeto da licitação o (a): Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde.

Atenciosamente

—
Sys Evolution.

RAZÃO SOCIAL: SYS EVOLUTION

CNPJ: 11061972000102

55 11 5080-0888

Rua Domingos de Moraes, 266 | Vila Mariana | 04010-000 | São Paulo | SP | Brasil

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de junho de 2015 08:11
Para: 'Jessica - Licitação'
Assunto: RES: Edital 56/2015
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Jessica - Licitação [mailto:licitacao@anbfarma.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 16:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital 56/2015

Boa Tarde,

Solicito por gentileza o edital do pregão 56/2015. Referente a aquisição de medicamentos.

Att,
Jéssica de L. Niedzvicki
Departamento de Licitação
PHARMA LOG

FONE: (41)3072-8153/FAX: (41)3072-8199

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de junho de 2015 08:11
Para: 'CRISTAL CRISTAL'
Assunto: RES: edital 56/2015 de Santo antonio do Sudoeste
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: CRISTAL CRISTAL [mailto:crystalcrystalia@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 16:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital 56/2015 de Santo antonio do Sudoeste

boa tarde

solicito o edital 56/2015 para Lab Cristalia

att

jhonatan gonçalves

(41)3333-7173

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de junho de 2015 08:11
Para: 'Érika Oliveira - LMFARMA'
Assunto: RES: Solicitação de edital nº 56/2015
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Érika Oliveira - LMFARMA [mailto:e.oliveira@lmfarma.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 15:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: Solicitação de edital nº 56/2015

Venho por meio deste e-mail solicitar o edital **DO PREGÃO PRESENCIAL Nº56/2015**

Abaixo seguem os dados de nossa empresa:

Razão Social: LM Farma Indústria e Comércio
CNPJ: 57.532.343/0001-14
Inscr Estadual: 645.457.510.110
Inscr Municipal: 130858
End: Rua Jaguarão nº 95, Chácaras Reunidas, São José dos Campos - SP,

CEP: 12.238-410.

Tel: (12) 3202-1354 / Fax: (12) 3202-1302

E-mail: e.oliveira@lmfarma.com.br

069

E

Att,
Erika Oliveira

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de junho de 2015 10:22
Para: 'Sérgio A. Brancher Junior'
Assunto: RES: Solicitação edital 56/2015
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Sérgio A. Brancher Junior [mailto:sergio.junior@licimed.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 29 de junho de 2015 10:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital 56/2015

Bom dia
Solicito o edital 56/2015 medicamentos.

—
Sérgio Antônio Brancher Júnior
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Fone: (51) 3076-8173
E-mail: sergio.junior@licimed.com.br
www.licimed.com.br

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 14:34
Para: 'Maurem | Inovamed'
Assunto: RES: Solicitação de edital - PP 56/2015 (SANTO ANTONIO DO SUDOESTE)
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Maurem | Inovamed [mailto:licitacao01@inovamed-rs.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 14:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital - PP 56/2015 (SANTO ANTONIO DO SUDOESTE)
Prioridade: Alta

Bom tarde,

Venho por meio desse solicitar o edital referente ao pregão presencial 56/2015 – aquisição de medicamentos

Fico no aguardo

Att.,



Maurem Leite
Setor de Licitações
☎ (54) 3522-4273
Skype: inovamed.licitacao01
www.inovamed-rs.com.br

Rua Dr. Sidney Guerra, 283 - Linho
Erechim/RS - CEP: 99701-760

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 14:32
Para: 'Andromeda - Ingrid'
Assunto: RES: Edital PP 438/2015
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Andromeda - Ingrid [<mailto:farmacêutica@andromeda.net.br>]
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 10:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital PP 438/2015

Bom dia, gostaria de solicitar o edital de PP 438/2015 de medicamentos do dia 08/07/2015.

Att,
Ingrid C. de Magalhães
Farmacêutica - CRF/SC 5587
ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(49) 3322 6492
CHAPECÓ - SC

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 14:43
Para: 'julio carneiro'
Assunto: RES: SOLICITO O EDITAL
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: julio carneiro [mailto:julio.agil@outlook.com]
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 14:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITO O EDITAL

BOA TARDE , SOLICITO O ENVIO DO EDITAL Nº56/2015 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL ,OBJETIVANDO : Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde.
FICO NO AGUARDO.

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 14:28
Para: 'idealmed distribuidora'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: idealmed distribuidora [mailto:idealmedbr@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 09:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

*Viemos através desta, solicitar edital e arquivo gerador de proposta
do edital PR 56/2015 licitação de medicamentos do dia 08/07.*

Obrigado!

Giovani Franco
Licitações

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ 09.285.600/0001-18
FONE (046) 3025.5368 - 3025.5369
PATO BRANCO - PR
SKYPE: idealmedbr@hotmail.com

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 14:29
Para: 'Agostinho - Nunesfarma'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Agostinho - Nunesfarma [mailto:agostinho@nunesfarma.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 09:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar o edital referente ao pregão presencial nº 56/2015.

Grato.

Att;

Agostinho Silvestri

Estagiário de vendas

tel.: (41) 2141-4100

tel. direto: (41) 2141-4105

agostinho@nunesfarma.com.br

www.nunesfarma.com.br

N Nunesfarma 35
Saúde. Tradição. Inovação.

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 14:29
Para: 'Recepção - Tais'
Assunto: RES: Solicitação do edital- PM Santo Antonio do Sudoeste-PR
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Recepção - Tais [mailto:recepcao@aglon.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 09:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: priscila aglon
Assunto: Solicitação do edital- PM Santo Antonio do Sudoeste-PR

Bom dia,

Segue em anexo a solicitação do edital referente ao pregão 56/2015, que acontecerá dia 08/07/2015.

Atenciosamente,

Tais Costa.

Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

De: Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 14:29
Para: 'Atons do Brasil - Licitações 4'
Assunto: RES: Solicitação de edital.
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esf

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: Atons do Brasil - Licitações 4 [mailto:vendaspublicas4@atons.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 09:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital.

Bom Dia,

Por gentileza, solicito o edital do Pregão Presencial nº 56/2015.

Grato.

Rafael Leite
Depto. Licitações

☎ 0800 000 0017

✉ vendaspublicas4@atons.com.br

ATONS
MUNICIPAL

078

E



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 09:13
Para: 'Klima Com. de Medicamentos Ltda.'
Assunto: RES: Solicitação de Edital.
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: Klima Com. de Medicamentos Ltda. [mailto:klima@bcnet.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 09:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital.

Bom Dia

Venho por meio deste email solicitar o Edital de Pregão Presencial nº. 438/2015 – de medicamentos.

Fico no aguardo do recebimento do Edital.

Att.:
Empresa Klima Comercio de Medicamentos Ltda.
Telefone para contato.: (054) 3523-1116.



Carlos Danilo Dias

Assistente de Licitação

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

End. Rua José Ferreira Barros, nº 89

Bairro: Fanny, Curitiba - PR Brasil

Tel. (41) 3246-3376

E-mail: licitacoes1@prohosp.com.br

site: www.prohosp.com.br

PROHOSP

medicamentos & diagnóstica

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 09:14
Para: 'Angeomed Farmacêutica'; Nira Angeomed (nira_angeomed@hotmail.com)
Assunto: RES: Solicitação Edital
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Angeomed Farmacêutica [mailto:angeomed@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 09:09
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Solicitação Edital

Bom dia

Solicitamos a gentileza de nos encaminhar o Edital e seus anexos, do Pregão Presencial nº 56/2015.

Att:

--
Nira Parise - Analista de Licitações.
Dpto. de Licitações

ANGEOMED - Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli.
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81
Fone: 046 - 3523-5454 | 046 - 3055-8802 Ramal: 8802
Fax: 046 - 8855-8803
E-mail: angeomed@gmail.com / MSN: nira_angeomed@hotmail.com

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 08:34
Para: 'DIMENSÃO HOSPITALAR'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: DIMENSÃO HOSPITALAR [mailto:licitacao.dimensao@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 25 de junho de 2015 17:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa Tarde, segue em anexo requerimento para solicitação do edital referente ao PP 56-2015.

Att, Taiane

Dimensão Hospitalar



Rua: Governador Ney Braga, 4339 - Centro
Fone/fax: (44) 3621-8181
Umuarama - Paraná.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 08:33
Para: 'Licitação - Dimaci PR'
Assunto: RES: Solicito Edital Completo e Proposta Eletrônica do PP 056/2015 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip; PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Licitação - Dimaci PR [<mailto:estagiario@dimaci.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 08:17
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: Solicito Edital Completo e Proposta Eletrônica do PP 056/2015 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Bom dia!
 Solicito por Gentileza Edital Completo e Proposta Eletrônica do PP 056/2015 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Nº Conlicitação: 8849976		Informação atua
Objeto	Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas unidades m. saúdes.	
Datas	prazo: // abertura: 08/07/2015 09:00 retirada: // visita: // documentacao: 08/07/2015 09:00	Situação NOV/
Edital	PR/56/2015	Preço edital Preço pesta 438/2

Órgão	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste			Código
Endereço	Avenida Brasil, 621 CEP: 85710-000			Telefone (46) 3
Cidade	Santo Antônio do Sudoeste	UF	PR	Fax (46)
Observação	<p>EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 056/2015 de 24/06/2015. 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicação dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde. 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 220.552,00 Duzentos e Vinte Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais. 2.1. Os valores individualizados dos itens estão no edital. 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 08/07/2015 até as 09:00 horas. 4. DATA DA LICITAÇÃO: 08/07/2015 às 09:00 horas. 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. O edital e anexos: 463563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.</p>			

Alissandra de Lima
 Auxiliar de Licitações
estagiario@dimaci.com.br

DIMACI/mg MATERIAL CIRURGICA LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67
 Rua Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 Extrema-MG Cep: 37.640-000
 Fone: 41 3028-2385 - Fax: 41 3263-2594

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 08:26
Para: 'Editais'
Assunto: RES: Edital Medicamentos - CIAMED
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Editais [<mailto:editais@ciamedrs.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 25 de junho de 2015 14:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital Medicamentos - CIAMED

Bom dia Marilene

Por gentileza poderiam nos encaminhar o Edital de PREGÃO 56/2015 (MEDICAMENTOS), para que possamos nos credenciar e participar do certame.

Aguardo seu retorno,

Muito Obrigado,

CIAMED

DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

www.ciamed.com.br

Empresa Certificada pela Anvisa
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento
Publicado no DOU, Resolução - RE nº. 938, de 17/03/2014

Bruna A. Dadalt

Editais
editais@ciamedna.com.br

(51) 3751 9300 | (51) 3751 9308

**Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste**

De: Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 08:22
Para: 'Cassiane - Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 56 - DIMASTER
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Cassiane - Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda [<mailto:edital@dimaster.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 25 de junho de 2015 10:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 56 - DIMASTER

BARÃO DE COTEGIPE, 25/06/2015.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

A/C: Departamento de Licitações

SOLICITAÇÃO

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda vem por meio deste SOLICITAR o EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015 de medicamentos com abertura para o dia 08/07/2015.

DADOS DA EMPRESA:
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
RODOVIA BR 480, nº 180, Centro
Barão de Cotegipe - RS
Cep: 99740-000
Cnpj: 02.520.829/0001-40

Insc. Estadual: 170/0004112
Fone:(54) 3523-2600 Fax (54)3523-2620
edital@dimaster.com.br

Atenciosamente,





De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 09:12
Para: 'licitacoes1@prohosp.com.br'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: licitacoes1@prohosp.com.br [mailto:licitacoes1@prohosp.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 08:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia, venho solicitar edital conforme detalhes abaixo;

Objeto	Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas uni		
Datas	prazo: // abertura: 08/07/2015 09:00 retirada: // visita: // documentacao: 08/07/2015 09:00		Situaç
Edital	PR/56/2015	Preço edital	Preço par
Orgão	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste		Códi
Endereço	Avenida Brasil, 621 CEP: 85710-000		Telefo
Cidade	Santo Antônio do Sudoeste		

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 09:11
Para: 'Licitação Centermedi'
Assunto: RES: Solicitação de Edital - Pregão Presencial nº 56/2015.
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Licitação Centermedi [<mailto:licitacao@centermedi.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 08:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital - Pregão Presencial nº 56/2015.

Bom Dia!

Solicito que seja encaminhado o edital do PP 56/2015 de medicamentos.

Abraços!

--

Carla Demski

54 3523-2700
BR 480, 795 - Saida para Erechim - RS
Barão de Cotegipe - RS
www.centermedi.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2015 09:52
Para: 'Tatiane Manica'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 056 2015 MEDICAMENTOS.doc; esProposta_v1139.zip;
PropostaPP0562015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Tatiane Manica [mailto:tatianemanica@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 6 de julho de 2015 09:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

— Bom dia, segue anexo solicitação de edital do pregão presencial 56/2015.

Att, Tatiane
Prolife Cirúrgica
Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.
CNPJ:85477.586/0001-32
INS. ESTADUAL 42210416-02
(45)3224-8308

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.568.558/0001-10, sediada na Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 89.812-111, Chapecó/SC, por intermédio de sua representante legal, Sr^a. Ijowi Tobin Dilda, portadora da CI nº 3.767.841 e do CPF nº 040.293.519-56, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó/SC, 30 de junho de 2015.



13.568.558/0001-10
 ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA.
 AV. NERÉU RAMOS, 1675-D/SALA 01 E 02
 BAIRRO UNIVERSITÁRIO-CEP: 89.812-111
 CHAPECÓ - SC

Ijowi T. Dilda
 Ijowi Tobin Dilda

Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda
 CNPJ Nº. 13.568.558/0001-10

Fone: (49) 3322-6492 Email: contato@andromeda.net.br
 Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 89.812-111, Chapecó/SC

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO

A ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.568.558/0001-10, sediada na Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 89.812-111, Chapecó/SC, por intermédio de sua representante legal, Srª. Ijowi Tobin Dilda, portadora da CI nº 3.767.841 e do CPF nº 040.293.519-56, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- **NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, nos termos do inciso IV, Art. 87, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Bem como, comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à Capacidade Jurídica, Técnica, Regularidade Fiscal e Econômico-Financeira;
- Nos termos do 2º art. 32, da Lei nº 8.666/93, que até esta data não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação em qualquer processo licitatório, especialmente no presente pregão;
- Para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos.

Chapecó/SC, 30 de junho de 2015.

13.568.558/0001-10

ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.

AV. NEREU RAMOS, 1675-D/SALA 01 E 02
BAIRRO UNIVERSITÁRIO-CEP: 89.812-111

CHAPECÓ - SC

Ijowi S. Dilda

Ijowi Tobin Dilda

Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ Nº. 13.568.558/0001-10

Fone: (49) 3322-6492 Email: contato@andromeda.net.br
Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 89.812-111, Chapecó/SC

4/6/E
A

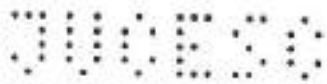
096E

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E IMPLANTAVEL DE REGISTRO - Caixa Postal 08079-9
 Avenida Itália, 200 - Fone: (51) 3333-1111 - CEP: 91320-900 - Porto Alegre, RS

Autenticação Digital
 Versão eletrônica do documento original assinado digitalmente por ANDROMEDA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.568.558/0001-10, em 26/02/2014 às 08:57:57.
 O documento eletrônico e o original possuem a mesma validade jurídica.

Cód. Autenticação: 29822904150857530796-1 - Data: 29/04/2015 08:57:57

Selo Digital de Posicionamento Tipo Normal C: ABJ/0010-0000, Valor Total do Ato: R\$ 2,94
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tst.br>



ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

JUCESC 0559

CNPJ:13.568.558/0001-10

1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA

CITANIA TOBIN GOLO - CPF - 915.179.319-91, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 20/04/75, natural de Chapecó -SC, maior, do comércio, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12R/ 2.652.253 expedida pela SSP-SC, em 08/11/95, residente e domiciliada à Rua Antonio Morandini, 571 - E - Bairro Jardim Itália - CEP -89.802-162 - Chapecó - SC.

DOWI TOBIN DILDA - CPF - 040.293.519-56, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 31/12/83, natural de Chapecó - SC, do comércio, portadora da Cédula de Identidade sob Nº3.767.841 expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Hermes da Fonseca, 101D- AP 303, Bairro São Cristovão - CEP-89.804-015 - Chapeco SC.

Únicos sócios componentes da sociedade ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Cidade de Chapecó - SC, sito à Rua Curitiba, 255D, Centro, CEP- 89.801-341, devidamente inscrita no CNPJ sob o 13.568.558/0001-10, com seu contrato social constitutivo registrado/arquivado sob nº42204670165, na MM junta comercial do estado de Santa Catarina.

RESOLVEM: Todos de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social Constitutivo, visto haver a alteração do endereço, a venda e transferência de quotas, o aumento do capital social, e a consolidação do contrato social.

CLÁUSULA 1ª- O endereço passa a ser: Av Nereu Ramos, 1675D- salas 01 e 02 - bloco A- Bairro Universitário - Chapecó - SC - CEP- 89.812-111.

CLÁUSULA 2ª- das quotas: A sócia cedente [Jowi Tobin Dilda, vende e transfere 32.000 (trinta e duas mil) quotas de capital, no importe total de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), a sócia Citania Tobin Golo, a sócia cedente declara ter recebido

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





quitação tanto em relação à sociedade quanto

aos sócios cessionários.

CLÁUSULA 3ª. - O capital social de R\$80.000,00(oitenta mil reais) é elevado para R\$300.000,00(Trezentos Mil Reais.) mediante a integralização de R\$220.000,00(duzentos e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

Cláusula 4ª. - Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, representado por 300.000(trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	% Capital	Valor R\$
Ijowi Tobin Dilda	150.000	50%	150.000,00
Citania Tobin Golo	150.000	50%	150.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1 - A sociedade gira sob o nome empresarial de, ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

CLÁUSULA 2 - A Sociedade Empresária é LIMITADA e se regerá pelas Cláusulas estabelecidas neste Contrato Social, subsidiariamente pelas normas estabelecidas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pela Lei 10.406/02, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, sendo que os mesmos não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3 - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Chapecó - SC na Av Nereu Ramos, 1675D- salas 01 E 02- bloco A- Bairro Universitário - CEP- 89.812-111, podendo abrir e fechar filiais e agências em outros municípios e Estados da União.

Handwritten signatures and initials: "Cy.", "3100", and several other illegible signatures.



00000

Objetivo o ramo de: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALAR, DISTRIBUIDORA DE LEITE EM PÓ E SUPRIMENTOS ALIMENTARES ENLATADOS.

Parágrafo Único - Em atendimento a legislação pertinente, a empresa manterá em seu quadro profissional habilitado.

CLÁUSULA 5 - A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2011 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6 - O capital Social da sociedade é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e sua distribuição entre os sócios fica assim identificada:

SÓCIO	QUOTAS	% Capital	Valor R\$
Ijowi Tobin Dilda	150.000	50%	150.000,00
Citania Tobin Golo	150.000	50%	150.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

CLÁUSULA 7 - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

CLÁUSULA 8 - Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam, no prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

CLÁUSULA 9 - Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 10 - Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo INPC/IBGE ou outro índice que o venha substituir, e será calculado com base no balanço patrimonial e econômico da Sociedade constante do balanço especial que deverá ser levantado para esse fim, sendo a primeira

[Assinatura]

[Assinatura]

930

[Assinatura]